LEI MUNICIPAL Nº 757/2019

Ementa: *Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na

importância de R$45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 45.000,00

30 20 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

784 08.244.0821.2257.0000 CRIANÇA FELIZ 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:0 05 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS

785 08.244.0821.2257.0000 CRIANÇA FELIZ 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 05 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS

786 08.244.0821.2257.0000 CRIANÇA FELIZ 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05
81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS

787 08.244.0821.2257.0000 CRIANÇA FELIZ 15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.:0 05 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS

788 08.243.0822.2258.0000 COMBATE AO TRABALHO INFANTIL 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS

789 08.243.0822.2258.0000 COMBATE AO TRABALHO INFANTIL 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS

790 08.243.0822.2258.0000 COMBATE AO TRABALHO INFANTIL 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.0 01
00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com

Scanned by TapScanner

recursos provenientes de:
Anulação:

	20 30 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	83	12.122.1201.1004.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUSIVE ÔNIBUS		-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.	
Grupo:		0	01	08	
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
	95	12.122.1201.2016.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	
Grupo:		0	01	08	
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
	140	12.361.1201.2022.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ENSINO		
FUNDAMENTAL	-10.000,00				
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.	
Grupo:		0	01	00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	146	12.361.1201.2024.0000	FORNECIMENTO DE KIT BÁSICO DE MATERIAL ESCOLAR E		
FARDAMENTO	-10.000,00				
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.	
Grupo:		1	05	08	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	147	12.361.1201.2025.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TECNOLOGIA EDUCACIONAL		-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	
Grupo:		0	01	08	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

Anulação (-) -45.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MACHADOS, 05 de novembro de 2019.

Argemiro Cavalcanti Pimentel
Prefeito

Scanned by TapScanner